

## **FREITAS, Herculano de**

\* dep. fed. SP 1894-1895 e 1924-1925; min. Just. 1913-1914; min. STF 1925-1926.

*Uladislau Herculano de Freitas* nasceu em Arroio Grande, então província do Rio do Grande do Sul, no dia 25 de novembro de 1865, filho de Rogério José de Freitas Guimarães e de Joaquina Caetana de Freitas Guimarães.

Em Pelotas iniciou seus estudos na escola elementar, ainda jovem ficou órfão de pai, para ajudar em casa começou a trabalhar no comércio da cidade, juntamente com dois irmãos, a fim de auxiliarem a manutenção da mãe viúva. No tempo que tinha livre, aproveitava-o freqüentando as aulas especiais do Colégio Laquintinie. Fez assim os primeiros preparatórios nos exames anexos organizados pela Diretoria Geral da Instrução Pública na capital do Rio Grande do Sul. Entrou em 1884 para a Escola Militar de Porto Alegre, mas foi obrigado a abandonar o curso das armas, e deixar o Exército, em virtude grave enfermidade em seus olhos. Partindo em 1885, para Nossa Senhora do Desterro (hoje Florianópolis) um dos seus mais dedicados amigos, Antônio Lara de Fontoura Palmeiro, nomeado presidente da Província de Santa Catarina, acompanhou-o então para aquela capital, onde adepto dos princípios republicanos que tinham no Rio Grande emitentes partidários, trabalhou pela vitória do novo regime, escrevendo artigos e também em contato com o povo através de suas palavras. Com a mudança da política, Palmeiro exonerou-se da presidência poucos meses depois, e resolveu ir visitar sua família em São Paulo, Herculano de Freitas resolveu ir junto. Na capital paulista começou a colaborar na imprensa, matriculando-se, ainda em 1885, na Faculdade de Direito de São Paulo.

Em São Paulo, manteve estreitas relações com os chefes do movimento republicano, que o estimulavam e o aplaudiam pela coragem leal e pelo seu talento. Herculano e seu colega José Francisco de Paula Novaes publicaram em 19 de outubro de 1886, um folheto intitulado O Segundo Reinado, onde escreveram: “Apresentamos o nosso trabalho simplesmente como uma bomba de protesto e de início, para que os cometimentos de outros apareçam, e, ativos e dedicados, lutemos todos por igual na formação do regime que felizmente advirá.” Uma semana depois, no dia 26 de outubro, faleceu o jurista, político e catedrático da faculdade de Direito conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva, - O Moço, em 10 de dezembro no teatro São José foi realizada uma homenagem à sua memória, presidida por Manuel Pinto de Sousa Dantas,

o conselheiro Dantas, ex-presidente do conselho de ministros do Império e antigo ministro das pastas da Agricultura, da Justiça, da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros, evento que contou também com a presença de Rui Barbosa, que veio especialmente a São Paulo, honrar seu falecido professor. Herculano de Freitas foi escolhido o orador da comissão acadêmica, pronunciando em nome dos alunos um inspirado discurso.

Na cidade de Campinas, então centro das idéias republicanas, a sua palavra alcançou grande sucesso, chamando a atenção de todos. Nessa cidade casou em 1887, com a filha do chefe político local Francisco Glicério, onde fixou residência, passando a trabalhar ao lado do sogro advogado.

No final do mesmo ano, transferiu-se para a Faculdade de Direito de Recife, onde fez o quarto ano do curso, mas retornou para a Faculdade do Largo de São Francisco para concluir o curso, bacharelando-se em Ciências Sociais e Jurídicas em março de 1889. Formado foi para a cidade de Ribeirão Preto (SP), onde montou um escritório de advocacia, e participou ativamente na campanha republicana. Com a proclamação da República foi nomeado chefe de polícia do Paraná, quando presidente Serzedelo Corrêa, continuando nessa função na administração de Américo Lobo. Elaborou, a pedido de Serzedelo, o projeto que serviu de base para a Constituição do Estado, que seria discutida e aprovada pelo Congresso Constituinte paranaense em 1891. Exerceu interinamente no início do ano de 1890, o cargo de governador do Paraná. De volta a São Paulo, foi em dezembro de 1890, nomeado lente substituto da Faculdade de Direito de São Paulo, tomando posse e recebendo o grau de doutor em 16 de janeiro de 1891. Por decreto de 21 de março de 1891, foi nomeado lente catedrático, lecionando a segunda cadeira da primeira série de notariado (explicação sucinta do direito pátrio, civil e comercial), da qual tomou posse em 27 de abril daquele ano.

Com o golpe do marechal Deodoro da Fonseca, em 3 de novembro de 1891, fechando o Congresso Nacional, e a reação, que culminou com a sua renúncia, provocou a saída do Américo Brasiliense, do governo de São Paulo, por ser partidário de Deodoro, tomando posse o vice José Alves de Cerqueira Cesar no dia 15 de dezembro de 1891, que havia permanecido ao lado da legalidade do marechal Floriano Peixoto, Herculano de Freitas foi convidado para ser secretário de governo do Estado, cargo que exerceu até ano seguinte.

Filiado ao Partido Republicano Paulista - PRP, fez toda a sua carreira política por esta agremiação partidária, no dia 7 de março de 1892, foi eleito deputado estadual, assumindo 7 de abril seguinte, para o período de 1892-1894, Nessa legislatura integrou

a Comissão Permanente de Justiça, Constituição e Poderes. Renunciou ao mandato por ter sido eleito deputado federal em 1º de março de 1894, sendo empossado em 3 de maio, mas não chegou a concluir o mandato, resolvendo retornar a São Paulo, renunciou a sua cadeira em outubro de 1895, sendo sua vaga preenchida por Edmundo Guaianaz da Fonseca. Na Câmara dos Deputados quando se discutiu o pedido de Floriano Peixoto, da prorrogação do estado de sítio, sem que fossem respeitadas as imunidades parlamentares, colocou-se em franca oposição a essa medida inconstitucional, e conseguiu ver triunfar o seu ponto de vista.

De volta a São Paulo exerceu o seu cargo de professor de Direito e da sua profissão de advogado. Foi novamente eleito deputado à Câmara estadual em 22 de junho de 1896, sendo empossado em 11 de julho, seguinte. Participou como membro da Comissão Permanente de Justiça, Constituição e Poderes no ano de 1897.

Com a cisão no Partido Republicano Paulista, entre Francisco Glicério e o presidente da República Prudente de Moraes, ficou ao lado de seu sogro, e se afastou momentaneamente da política, assumindo a direção do matutino A Nação, combateu em suas páginas o governo Campos Sales. Em 31 de dezembro de 1900, foi eleito deputado estadual para a legislatura de 1901-1903, mas renunciou ao mandato em 25 de novembro de 1902. Retornaria mais uma vez ao legislativo estadual paulista, quando foi eleito em 31 de maio de 1903, em sua própria vaga, sendo empossado em 30 de junho. Entre 1901 e 1902, fez parte da Comissão Permanente de Justiça, Constituição e Poderes, e no ano de 1903 integrou a Comissão de Fazenda e Contas. Foi também líder da bancada do PRP em 1903.

Nomeado lente catedrático de Direito Criminal, por decreto de 10 de fevereiro de 1902, passou, por permuta com José Mariano Corrêa de Camargo Aranha, a lente catedrático de Direito Público e Constitucional, por decreto de 1º de maio desse ano. Tomou posse em 6 de junho dessa cadeira e nela permaneceu por longo tempo, mas por suas obrigações políticas, constantemente se afastava.

Foi reeleito deputado estadual em 1º de dezembro de 1903, para o período de 1904-1906, sendo empossado em 7 de abril de 1904. Durante toda a legislatura foi membro da Comissão de Fazenda e Contas, da qual também foi seu presidente, e líder da bancada de seu partido na Câmara dos Deputados de São Paulo.

Foi eleito senador estadual para a legislatura de 1907-1915 , em 2 de fevereiro de 1907, assumindo sua cadeira em 14 de abril seguinte. No Senado foi membro da Comissão Permanente de Fazenda e Contas, entre 1907 a 1913, e da Comissão de Redação em 1913. Em 1910, foi nomeado juntamente com seu colega José Luiz de Almeida Nogueira, para representar a Faculdade de Direito, como delegado do governo federal no Congresso Jurídico Pan-Americano, realizado em Buenos Aires, na Argentina.

Em maio de 1913, durante a aula do Direito Internacional Privado, ministrada pelo professor José Mendes, conjuntamente aos alunos do 2º e 5º ano da faculdade de Direito, um aluno do último ano, se insurgiu em nome dos demais estudantes de sua turma, reclamando que se sentiam humilhados de ser chamado à lição perante os alunos do segundo ano, e que só o fariam se fosse desdobrado em duas, uma para cada ano do curso. Outro aluno do segundo ano, respondeu que a reclamação dos quinto-anistas “provinha somente de serem desordeiros como tais eram reputados desde o primeiro ano.” Com os ânimos exaltados, o catedrático tentou acalmá-los. Terminada a aula, um conflito se travou entre os dois grupos. A Congregação se reuniu para tomar conhecimento do tumulto, Reinaldo Porchat propõe um inquérito rigoroso, que seria posteriormente arquivado, a proposta levada por Herculano de Freitas era o desdobramento da aula em duas, resolvendo assim o problema de vez, o que foi aprovada pela maioria do corpo docente da faculdade.

Renunciou ao mandato parlamentar, em agosto de 1913, quando recebeu o convite do presidente da República marechal Hermes da Fonseca para assumir o cargo de ministro da Justiça e Negócios Interiores, exercendo no período de 12 de agosto de 1913 a 14 de novembro de 1914. Sua vaga no Senado estadual foi preenchida por Fernando Prestes de Albuquerque.

Retornando a São Paulo, foi em 4 de janeiro de 1915, eleito unanimemente pela Congregação, diretor da Faculdade de Direito de São Paulo para o biênio 1915-1917, sendo por decreto de 26 de março do mesmo ano, assinado pelo presidente da República Venceslau Brás, foi nomeado diretor efetivo, tomando posse em 8 de abril.

Nas eleições de 2 de fevereiro de 1916, foi eleito novamente senador estadual, assumindo sua cadeira em 31 de março, para a legislatura de 1916-1924. Integrou entre 1916 e 1917, a Comissão Permanente de Recursos Municipais, e a Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Poderes no ano de 1918. Em 14 de dezembro desse ano, substituiu Eloi Chaves, eleito para a Câmara Federal, no cargo de secretário

da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo, na presidência de Altino Arantes, renunciando então seu cargo no Senado paulista, sendo sua cadeira ocupada por Virgílio Rodrigues Alves. Na sua gestão, inaugurou a Penitenciária de São Paulo, estabelecimento modelar, tido como um dos mais adiantados do mundo, e lançou à pedra fundamental do Palácio da Justiça, sede do Tribunal de Justiça de São Paulo, permaneceu no governo até 1º de maio de 1920, quando assumiu Washington Luis, no governo de São Paulo, e foi substituído por Francisco Cardoso Ribeiro.

Ao deixar o governo retornou a cátedra na Faculdade de Direito, e ao seu importante Haras Santo Amaro. Em 29 de abril de 1922, foi eleito mais uma vez senador estadual, sendo empossado em 14 de julho, para o período de 1922-1930. No Senado fez parte nos anos de 1922 e 1923, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Poderes. Mas em 17 de abril de 1924, renunciou ao cargo quando se elegeu deputado federal. No Senado de São Paulo foi substituído por Antonio Pereira do Amaral Carvalho. Assumiu sua cadeira na Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro, em 3 de maio, para o triênio 1924-1926, tendo sido o relator da reforma constitucional levada a efeito sob a presidência Arthur Bernardes. Na Câmara Federal foi escolhido por seus pares líder da bancada.

Foi posto em disponibilidade no cargo de professor catedrático da Faculdade de Direito de São Paulo, por decreto de 29 de agosto de 1925. Renunciou a cadeira na Câmara dos Deputados, quando por decreto de 7 de dezembro de 1925, do presidente Artur Bernardes, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal.

Jornalista foi diretor de redação do jornal Correio Paulistano órgão oficial do Partido Republicano Paulista - PRP.

Foi casado com Clotilde Glicério de Freitas, filha do general Francisco Glicério, republicano histórico, com teve seis filhos.

Faleceu no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, no dia 14 de maio de 1926, no exercício do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

*Antônio Sérgio Ribeiro*

FONTES:

FONSECA, Antônio S., IGNÁCIO, Antonio Pereira, BRISOLLA, C. Monteiro. *São Paulo e seus Homens no Centenário* – Obra comemorativa do 1º Centenário da

Independência do Brasil – 7 de Setembro de 1922 - 1º Volume – Empresa de Publicidade Independência Editora – Tipografia Piratininga – 1922 – São Paulo.

GALVÃO, Miguel Archanjo. Relação dos Cidadãos que tomaram parte no Governo do Brasil no período de março de 1808 a 15 de novembro de 1889. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro – 1894

RIBEIRO, José Jacintho. Chronologia Paulista – 3 Tomos - Mandado editar por Lei da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – S. Paulo, 1899, 1901 e 1903.

ABRANCHES, Dunshee de. Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil – 1889 a 1917. São Paulo, 1918.

AMARAL, Antonio Barreto do. “Dicionário de História de São Paulo. São Paulo”: Imprensa Oficial do Estado de S. Paulo, Coleção Paulística, nº.19, 1981.

VAMPRÉ, Spencer – Memórias para a Historia da Academia de São Paulo – Edição comemorativa do Sesquicentenário da Instauração dos Cursos Jurídicos no Brasil (1827-1977) – 2 Volumes – 2ª edição – Instituto Nacional do Livro com a colaboração do Conselho Federal de Cultura – Ministério da Educação e Cultura - 1977

CALIMAN, Auro Augusto (org.). "Legislativo Paulista – Parlamentares (1835-2005)". Imprensa Oficial, São Paulo, 2005.

RIBEIRO, Antônio Sérgio – Poder Legislativo do Estado de São Paulo - 1891-2007 – (Monografia) – ALESP - 2007.

RIBEIRO, Antônio Sérgio. Governos do Estado de São Paulo – 1889-2009 - (Monografia) – São Paulo – 2009.

Correio Paulistano – 15 de Maio de 1926 – Acervo de Antônio Sérgio Ribeiro